



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A - Sala 003 - Bairro Bangu - Santo André - SP CEP 09210-580 -  
Fone: (11) 4996-7921/7922  
[proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br)

**EDITAL 047/2015**

**Chamada de Professores - Formação de Gestores Culturais para o Desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura**

*Chamada para professores do curso de extensão "Formação para Gestores Culturais para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura – Modalidade EaD", a ser executado no ano de 2016. (Processo 23006.000163/2015-22)*

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFABC torna pública a chamada para professores e coordenadores do curso de extensão Formação para Gestores Culturais para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura, realizado em parceria com a Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura (SAI – MinC).

**1. DO CURSO**

O curso de extensão *Formação para Gestores Culturais para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura – Modalidade EaD* será ofertado pela UFABC em parceria com a Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, responsável pela implantação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) em todo território nacional. O curso terá carga horária total de 132 horas, além de um encontro presencial na UFABC.

Serão abertas 150 vagas para 38 municípios da Grande São Paulo, distribuídas considerando-se o número de habitantes de cada cidade. Os cursistas serão, preferencialmente, funcionários de órgãos públicos de cultura das cidades da Grande São Paulo e membros da sociedade civil que atuem como conselheiros ou agentes culturais. No caso de municípios que ainda não possuem conselho de cultura, poderão ser indicados agentes e produtores culturais locais. Esse perfil é sugerido para que os cursistas possam atuar como multiplicadores, garantindo a permanência e a reciclagem do conhecimento na cidade em questão.

A seleção dos cursistas participantes será feita em parceria com as Secretarias Municipais de Cultura, que indicarão os selecionados com base no quadro de Gestores e Conselheiros ativos no município.

**2. OBJETIVOS DO CURSO**

- a) Atender e contribuir para o Sistema Nacional de Cultura e com o processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura;
- b) Praticar um regime de colaboração entre entes federados (União e municípios) e a sociedade civil para atuarem conjuntamente na gestão do Sistema Nacional de Cultura;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – Sala 003 - Bairro Bangu - Santo André - SP CEP 09210-580 -  
Fone: (11) 4996-7921/7922  
[proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br)

- c) Desenvolver competências e habilidades em gestores e conselheiros públicos de cultura da Grande São Paulo, de modo que estejam aptos a gerir bens e serviços culturais por intermédio de políticas locais coadunadas com o Sistema Nacional de Cultura – SNC;
- d) Fomentar, junto aos municípios participantes, a criação e regularização dos respectivos Sistemas Municipais de Cultura, com todos os seus componentes, de forma que possam efetivar a adesão plena ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) e a ele integrar-se;
- e) Fortalecer o papel da Universidade Federal do ABC, por meio da sua Pró-reitoria de Extensão e Cultura, nos processos que consolidam a cultura como índice necessário ao desenvolvimento sustentável;
- f) Constituir-se como um fórum de discussões e reflexões sobre a cultura, de modo nortear os agentes envolvidos com a gestão pública de cultura dos Municípios para uma atuação cada vez mais ética, comprometida e responsável, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento e a transformação salutar da sociedade.

### 3. DAMATRIZ DO CURSO

A matriz curricular encontra-se disponível no ANEXO I.

### 4. DAS FUNÇÕES

#### Professor Conteudista

Desenvolver as atividades teóricas e práticas das 04 (quatro) disciplinas indicadas no ato da inscrição, conforme carga horária indicada no ANEXO I, zelando pela matriz original do curso, pelo atendimento ao Plano Nacional de Cultura e pela qualidade dos conteúdos desenvolvidos. Responder pelo cumprimento do cronograma de trabalho de suas atividades. Definir os modelos de avaliação das atividades. Atender às demandas técnicas solicitadas pela ProEC. Participar das reuniões convocadas pela ProEC.

### 5. DO PERFIL DO CANDIDATO

- a) Ser docente da UFABC ou;
- b) Ser aluno regularmente matriculado em Programa de Pós-graduação da UFABC - Nível Doutorado;
- c) Ter aderência comprovada à vaga a que se candidatou;
- d) Ter disponibilidade para atuar conforme a carga horária e atividades descritas neste edital;
- e) Desejável ter experiência comprovada em EaD;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – Sala 003 - Bairro Bangu - Santo André - SP CEP 09210-580 -

Fone: (11) 4996-7921/7922

[proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br)

- f) No caso do candidato selecionado ser docente da UFABC, deverá ter sua participação autorizada pelo Conselho do Centro, bem como pela CPCo, conforme disposto na Resolução ConsUni nº 135. Além disso, deverá apresentar “Declaração acerca do teto remuneratório e horas dedicadas”, no modelo fornecido pela CPCo.

## 6. DAS VAGAS E BOLSAS

Função	Vagas	CH	Duração	Valorda bolsa
Professor Conteudista	05	10h/semana	01 mês	R\$1.800,00

O candidato selecionado fará jus à bolsa a cada mês trabalhado no curso. **Importante:** o pagamento das bolsas será realizado diretamente pela FUNDEP, e o valor é sujeito à incidência tributária.

## 7. DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar uma carta de interesse, conforme ANEXO II, destacando suas experiências acadêmicas e profissionais que o legitimam às vagas pretendidas. **Os inscritos deverão indicar as 4 disciplinas em que pode atuar como professor conteudista, conforme matriz disponibilizada no ANEXO I.**

A carta poderá ser digitalizada e enviada para o email [cultura.proex@proex.edu.br](mailto:cultura.proex@proex.edu.br) ou entregue pessoalmente, na Seção de Cultura da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Campus santo André), **de 30 de novembro de 2015 até 04 de Dezembro de 2015, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**

## 8. DASELEÇÃO E DOS RESULTADOS

Etapa 01: Será efetuada a análise do currículo lattes e da carta de interesse do candidato, verificando a aderência à vaga pretendida. Essa etapa é eliminatória.

Etapa 02: A Pró-reitoria de Extensão e Cultura convocará os candidatos aprovados na Etapa 1 para entrevista pessoal, conforme calendário disposto no item 10.

## 9. CRITÉRIOS DESELEÇÃO

A ProEC avaliará as inscrições recebidas de acordo com os seguintes critérios:

- Avaliação do currículo lattes e da carta de interesse – de 0 a 5 pontos;
- Desempenho na entrevista – de 0 a 2 pontos;
- Experiência comprovada em EaD – de 0 a 2 pontos;
- Disponibilidade de carga horária – 0 a 1 ponto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – Sala 003 - Bairro Bangu - Santo André - SP CEP 09210-580 -

Fone: (11) 4996-7921/7922

[proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br)

A ProEC poderá solicitar aos candidatos a comprovação documental do currículo lattes, a qualquer momento desta chamada.

Após publicação do resultado parcial, o proponente poderá impetrar recurso pelo email [cultura.proex@ufabc.edu.br](mailto:cultura.proex@ufabc.edu.br), por meio de formulário próprio disponível no site da ProEC a partir de 10 de Dezembro de 2015. Caberá à ProEC a análise dos recursos impetrados.

#### 10. CRONOGRAMA

Inscrições	30 de novembro de 2015 até 04 de Dezembro de 2015
Publicação dos convocados para entrevistas (Etapa 2)	05 de Dezembro de 2015.
Entrevistas com candidatos	06 a 09 de Dezembro de 2015
Resultado	10 de Dezembro de 2015
Recursos	10 e 11 de Dezembro de 2015
Resultado Final	15 de Dezembro de 2015
Assinatura do termo de compromisso	Janeiro de 2016

As datas estipuladas poderão sofrer alterações, que serão comunicadas no endereço [proec.ufabc.edu.br](http://proec.ufabc.edu.br).

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

No caso de ausência de inscritos ou de classificados para alguma das vagas abertas, a ProEC poderá indicar outros professores, internos ou externos, para preenchimento das vagas.

Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A validade da presente chamada é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades do curso.

Santo André, 23 de novembro de 2015.

**Prof. Dr. Daniel Pansarelli**  
Pró-reitor de Extensão e Cultura (Portaria 220, de 25 de março de 2014)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – Sala 003 - Bairro Bangu - Santo André - SP CEP 09210-580 -  
 Fone: (11) 4996-7921/7922  
[proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br)

**ANEXO I**

MATRIZ BÁSICA DE CONTEÚDOS			
EIXO TEMÁTICO	DISCIPLINA	EMENTA	CARGA HORÁRIA (em horas)
			132
Eixo Estruturante <b>ESSE EIXO NÃO ESTÁ ABERTO À CANDIDATURAS</b>	1. EAD e utilização da Plataforma	Introdução ao conceito de EaD, suas particularidades e mecanismos de ensino-aprendizagem.	6
	Avaliações de participação	Atividades de aferimento de participação no ambiente.	4
	Encontro presencial	Encontro presencial na UFABC.	12
EIXO1: Políticas públicas de cultura	2. Introdução às Políticas Públicas	Conceito de Políticas Públicas; Política de Estado e Política de Governo; a importância do planejamento para a implantação das Políticas Públicas; programas e projetos.	6
	3. Cultura como direito e cidadania cultural	Cultura como direito fundamental e constitucional do cidadão.	4
	4. Política cultural no Brasil – perspectiva histórica	Abordagem histórica das políticas públicas de cultura no Brasil; cultura, estado e sociedade.	4
	5. Política cultural comparada	Apresentar desenhos institucionais de políticas culturais diferenciados, propiciando visão crítica e formulação de novos modelos de gestão.	4
	6. Política cultural local, territorial, setorial e regional.	Apresentar desenhos institucionais das políticas culturais da região do ABC, propiciando visão crítica e formulação de novos modelos de gestão.	4
	7. Disciplina(s) que contribua para a complementação da formação do gestor público, garantindo a especificidade e diversidade do projeto no eixo temático.	Disciplina a ser definida após a formação da equipe docente, de modo a contemplar as particularidades culturais e políticas da região. <b>ESSA DISCIPLINA NÃO ESTÁ ABERTA À CANDIDATURAS NESTA CHAMADA.</b>	8
	EIXO2: Cultura, diversidade e desenvolvimento	8. Dimensões da cultura, interfaces e mediações.	Concepção tridimensional da cultura como fundamento da Política Nacional de Cultura
9. Diversidade cultural – reconhecimento, proteção e promoção.		Identidades e diversidade culturais: formas de expressão, saberes e fazeres; patrimônio cultural: reconhecimento, proteção, promoção e preservação.	6





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – Sala 003 - Bairro Bangu - Santo André - SP CEP 09210-580 -

Fone: (11) 4996-7921/7922

[proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br)

		religiosas e culturais de grupos específicos.	
	11. Financiamento da Cultura	Política de financiamento público; fontes de financiamento; mecanismos de financiamento das políticas Públicas de Cultura.	4
	12. Economia da Cultura	Economia da cultura; cultura e desenvolvimento cultural sustentável; as cadeias produtivas dos diferentes setores da cultura sob a ótica do desenvolvimento e da sustentabilidade.	4
	13. Diversidade cultural e desenvolvimento regional	As múltiplas dimensões que formam determinado território. A inclusão de sujeitos historicamente alijados do processo de construção de decisões e deliberações. Critérios de constituição de uma esfera pública plural, democrática e participativa	6
	14. Disciplina(s) que contribua para a complementação da formação do gestor público, garantindo a especificidade e diversidade do projeto no eixo temático.	Disciplina a ser definida após a formação da equipe docente, de modo a complementar as aderências das demais disciplinas. <b>ESSA DISCIPLINA NÃO ESTÁ ABERTA A CANDIDATURAS NESTA CHAMADA.</b>	10
EIXO3: Planejamento e gestão pública da cultura	15. Princípios da gestão pública	Modelos da administração pública: gestão compartilhada, autogestão, articulação e cooperação público-privada, articulação em rede, critérios de elegibilidade na construção das políticas públicas.	4
	16. O Sistema Nacional de Cultura e seus componentes	Componentes obrigatórios do SNC: PNC, SNIIC, CNC, CNPC, Sistema de Financiamento.	8
	17. Articulação federativa	Inter-relações entre os elementos do SNC; instâncias de articulação, pactuação e deliberação do SNC.	4
	18. O Plano Nacional de Cultura	Metas Nacionais, como elaborar Planos estaduais e/ou Municipais.	6
	19. Legislação atual da cultura no Brasil e instrumentos jurídicos internacionais	Atual agenda da política cultural do Brasil	4
	20. Introdução ao planejamento	Métodos Básicos para Análise de dados. Introdução às ferramentas de planejamento e monitoramento de projetos.	4
	21. Ferramentas e práticas de gestão 1: elaboração e gestão de projetos e de planos de cultura.	Sistemas Municipais e Planos de Cultura.	4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – Sala 003 - Bairro Bangu - Santo André - SP CEP 09210-580 -

Fone: (11) 4996-7921/7922

[proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br)

	22. Os Sistemas Municipais de Cultura e seus componentes	Adesão ao acordo de cooperação, componentes do SMC e Plano de Trabalho.	6
--	--	---	---





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – Sala 003 - Bairro Bangu - Santo André - SP CEP 09210-580 -  
Fone: (11) 4996-7921/7922  
[proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br)

**ANEXOII: CARTA DE INTERESSE**

A carta de interesse deverá conter os seguintes itens, em no máximo 3 laudas :

- a) texto de apresentação do candidato;
- b) texto de intenções, descrevendo a aderência à vaga pretendida;
- c) nomes das 4 disciplinas para as quais está se candidatando;
- d) data, local, email, telefone e assinatura do candidato.